



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 99032/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DO ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

Termo de Apostilamento aos Contratos

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer de controle interno, conforme as disposições da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e o disposto no Anexo II, o processo nº **004139/2026**, foi examinado de acordo com os pontos de controle estabelecidos.

#### **1. Identificação do procedimento licitatório e objeto**

O presente processo administrativo decorre do **Pregão Eletrônico nº 99032/2025**, instaurado com a finalidade de promover a **aquisição de computadores tipo desktop completos (monitor, teclado e mouse), novos e de primeiro uso**, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias do Município de Barcarena.

O objeto do presente ato administrativo refere-se especificamente à **formalização de apostilamento para retificação do elemento e subelemento de despesa** constantes nos **Contratos nº 0061/2026, nº 0062/2026 e nº 0063/2026**, sem qualquer alteração do objeto contratado, dos valores pactuados ou das condições essenciais originalmente estabelecidas.

A medida tem natureza estritamente **contábil e orçamentária**, visando adequar a classificação da despesa à correta natureza do bem adquirido.

#### **2. Identificação do vencedor e valor adjudicado/homologado**

Conforme documentação constante nos autos, a empresa vencedora do certame e contratada pela Administração foi a **CRP Computadores S.A.**, inscrita no CNPJ nº



## Sistema de Controle Interno - SCI

20.998.285/0001-09. Os contratos decorrentes do certame contemplam os seguintes quantitativos e valores:

- **Contrato nº 0061/2026:** Valor total de **R\$ 412.574,00** (referente a 46 unidades).
- **Contrato nº 0062/2026:** Valor total de **R\$ 53.814,00** (referente a 06 unidades).
- **Contrato nº 0063/2026:** Valor total de **R\$ 26.907,00** (referente a 03 unidades)

O **valor unitário de cada equipamento completo** corresponde a **R\$ 8.969,00**, conforme adjudicação e homologação do procedimento licitatório.

### **3. Manifestação quanto ao atendimento dos atos necessários durante a fase interna**

Constam nos autos as **solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, por meio dos **Ofícios nº 114/2026, nº 115/2026 e nº 116/2026**, nos quais foi apresentada justificativa técnica para a retificação da classificação orçamentária inicialmente registrada. A área técnica esclarece que os equipamentos adquiridos possuem vida útil superior a dois anos, devendo, portanto, ser classificados como Equipamento e Material Permanente. Nesse sentido, a instrução processual demonstra a necessidade de retificação do **elemento de despesa de 3.3.90.30.00 para 4.4.90.52.00**, bem como a devida adequação do **subelemento de 3.3.90.30.17 para 4.4.90.52.19**, conforme detalhado nas minutas de apostilamento e nos ofícios da secretaria demandante. Tal adequação visa garantir a correta classificação patrimonial e contábil dos bens, possibilitando sua incorporação ao patrimônio da Administração Pública.

### **4. Manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos legais de publicidade dos atos**

Quanto aos requisitos de transparência e publicidade administrativa, observa-se a necessidade de cumprimento das disposições previstas na **Instrução Normativa nº 22/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA**.

Nos termos do **art. 11, inciso III**, da referida normativa, os documentos relativos aos termos de apostilamento devem ser encaminhados ao TCM-PA por meio do sistema eletrônico “Mural de Licitações” no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do ato.



## Sistema de Controle Interno - SCI

As minutas analisadas preveem que os termos de apostilamento serão **arquivados em ordem cronológica na Unidade Gestora**, permanecendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

### **5. Manifestação sobre o cumprimento dos requisitos de habilitação dos licitantes**

A empresa **CRP Computadores S.A.** teve sua habilitação regularmente verificada durante a **fase externa do Pregão Eletrônico nº 99032/2025**, atendendo aos requisitos de qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidos no edital. Importa destacar que o **apostilamento não altera o vínculo jurídico estabelecido entre a Administração e a contratada**, mantendo-se inalteradas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto à qualificação e às responsabilidades da empresa contratada.

### **6. Manifestação quanto ao cumprimento das exigências para contratação**

A retificação proposta encontra **fundamento legal no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização de **apostilamento para registro de variações que não impliquem modificação do contrato**, tais como alterações de classificação orçamentária. No caso em análise, verifica-se que o apostilamento tem por finalidade **corrigir exclusivamente a natureza da despesa**, sem promover alteração no objeto contratado, no valor do contrato, nas quantidades adquiridas ou nas demais condições contratuais essenciais. Dessa forma, trata-se de **ajuste de natureza contábil e administrativa**, plenamente compatível com o instrumento de apostilamento previsto na legislação vigente.

### **7. Manifestação sobre os atos decorrentes do procedimento e exigências específicas**

Registra-se que o processo passou por **saneamento procedimental durante sua tramitação**, em razão de apontamentos realizados previamente por esta unidade de Controle Interno.

Inicialmente foram identificadas as seguintes inconsistências ausência das **minutas de apostilamento referentes aos Contratos nº 0062/2026 e nº 0063/2026**; erro



## Sistema de Controle Interno - SCI

**material no título da minuta do Contrato nº 0061/2026**, onde constava equivocadamente o ano “2025” em vez de “2026”.

Após manifestação desta Controladoria, a **Central de Licitações e Contratos – CLC** promoveu a devida regularização, procedendo à **inclusão das três minutas de apostilamento devidamente corrigidas**, permitindo a continuidade da análise e a emissão do presente parecer conclusivo.

### **CONCLUSÃO**

Diante da análise dos documentos e informações constantes nos autos, e considerando as correções promovidas durante a tramitação processual, verifica-se que o procedimento encontra-se **devidamente instruído e em conformidade com as disposições legais aplicáveis**. Observa-se que o apostilamento proposto destina-se exclusivamente à retificação da classificação orçamentária da despesa; encontra amparo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021; foi devidamente regularizado após as diligências apontadas pelo Controle Interno.

Dessa forma, salvo melhor entendimento, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE do procedimento** de emissão dos Termos de Apostilamento relativos aos **Contratos nº 0061/2026, nº 0062/2026 e nº 0063/2026**.

Recomenda-se a assinatura dos termos de apostilamento pela autoridade competente; a remessa eletrônica dos termos assinados e deste parecer ao Sistema Mural de Licitações do TCM/PA, observando-se o prazo regulamentar de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na IN nº 22/2021.

É o parecer.

Barcarena/PA, 11 de março de 2026.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 1374/2025-GPMB